



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SS/GAB/Nº 026 /2010

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 trouxe dispositivo hábil à promoção do bem-estar social, declarando como um de seus fundamentos a proteção à dignidade da pessoa humana (art.1º, inciso III);

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (art. 5º, *caput*), protegendo-os contra qualquer forma de discriminação (inciso XLI);

Considerando que o princípio constitucional da igualdade que, dentre outros, proíbe a discriminação em razão do sexo, a adoção de igual tratamento por parte da Administração Pública se coaduna com um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que se constitui na promoção do bem estar de todos, sem preconceitos;

Considerando a premissa de que o Direito é dinâmico e está para regular as relações sociais, devendo ser prestigiada a opção sexual do cidadão, para fins de utilização de nome social e consequente reflexo nos formulários e registros de saúde;

E considerando a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde do SUS, divulgada pelo Ministério da Saúde em fevereiro de 2006, que garante o direito de utilização do nome social no prontuário de atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que os serviços de saúde do município de Florianópolis adotem um novo campo nas fichas de saúde dos usuários, onde se poderá colocar o nome social se assim o desejarem, respeitando sua identidade de gênero.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2010.

João José Candido da Silva
Secretário Municipal de Saúde